



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2024.

Ofício nº 7747/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 269/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 269/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 830/2024-GP, de 8 de julho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a fila de espera para procedimentos/consultas médicas na especialidade dermatologia infantil no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 39140, de 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 30/07/2024
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 39140/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 269/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento nº 269/2024**, o qual requer informações sobre a fila de espera para procedimentos/consultas médicas na especialidade dermatologia infantil no Município de Foz do Iguaçu, informamos que o infante possuía consulta agendada na especialidade de Dermatologia - Infantil, para o dia 29/07/2024, às 15h, no Centro de Especialidades Médicas, situado na Avenida Brasil, n. 1777, Centro, para avaliação da condição clínica do mesmo. Contudo, verificamos o paciente não compareceu ao atendimento.

Ademais, o Decreto n. 32514/2024 deste Município estabelece que:

**Art. 3º** O usuário que não comparecer na data e horário programados para o agendamento terá sua vaga cancelada.

Parágrafo único. O usuário que, por força maior, não comparecer ao agendamento poderá apresentar justificativa junto à SMSA, via protocolo geral, solicitando reagendamento do procedimento.

Portanto, deve o paciente entrar em contato com a Centro de Especialidades Médicas através do telefone (45)2105-1199 a fim de regularizar a situação da fila para reagendamento.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**





Rose Meri da Rosa  
Secretária Municipal da Saúde

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/05/2024*

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **39.140/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 269/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bdb12c54-bb03-4584-95d3-449a3b0acd7f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**bdb12c54-bb03-4584-95d3-449a3b0acd7f**

**Hash do Documento**

**60A2C24C6E4E32DE72B7BD1CC9F2788BD26CCD0E3FCBF78D90718F2F10BD3BE0**

## Anexos

DECRETO 32514 2024 DE FOZ DO IGUAÇU PR.pdf - **fd8ea841-3aa5-493b-85ed-40c3b4de43b4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: \*\*\*69465495\*\* em 30/07/2024 12:36:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.747/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 269/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf7f6026-09ba-41a3-b04d-54aa87842d2c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**bf7f6026-09ba-41a3-b04d-54aa87842d2c**

**Hash do Documento**

**068C7248D8190C652AEB08DC6355EB5DCFE65D6B3B8496FAB734BC53D971E9F7**

## Anexos

REQ 269-2024.pdf - **eb44ba92-01f4-4a38-b052-062c8b3a950a**

RESPOSTA REQ 269-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 39140-2024 - SMSA II.pdf -

**bdbe46ab-7cb8-4aa5-8ddf-d5344c19ae1a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: \*\*\*58518955\*\* em 31/07/2024  
17:10:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 31/07/2024 19:08:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

